



CENTRO DE ARBITRAGEM
DO SECTOR AUTOMÓVEL



ADESÃO
CLÁUSULA
COMPROMISSÓRIA

Empresa _____
com sede _____
Cód. Postal _____ Concelho _____
Telefone _____ Fax _____ E-Mail _____
Objecto Social _____ Associado _____
Concessionário Marca _____ Independente
NIPC _____

DECLARA:

1. Aderir ao Tribunal Arbitral do Centro de Arbitragem do Sector Automóvel, autorizado por Despacho do Secretário de Estado-Adjunto do Ministro da Justiça nº532/99, publicado no D.R. nº10 de 13 de Janeiro, aceitando a mediação, a conciliação e a arbitragem como forma de resolução dos eventuais conflitos que decorram dos serviços prestados ou dos bens vendidos, no âmbito do exercício, a título profissional, da atividade económica da sua empresa.
2. Aceitar, como regras do processo a observar na arbitragem, as constantes do Regulamento deste Centro.
3. Inserir, nos contratos tipo que utiliza ou vier a utilizar, cláusula designando como competente o Tribunal Arbitral deste Centro.
4. Aplicar, em matéria de reparação automóvel, as regras constantes da Directiva do Conselho Nacional de Qualidade a ela respeitantes.
5. Designar, como juiz árbitro _____
6. Autorizar que o tribunal Arbitral julgue segundo _____

_____ em ____ de _____ de _____

A Empresa

O Director do Centro

(Carimbo)

(Carimbo)

